MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 149	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE AGOSTO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj BISPO

2° Ten ROSÂNGELA

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

- DGO

- SEF

- CPEx

Feagle	40	Servico	λ	CEE
rscala	ae	Servico	а	26.6

Para	Λ	dia	14	მდი	09	SAV
гага	U)	uia	14	a 20	リソ	SEX

Sp D

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DOVAL	- D Aud
Cb Gd	Cb ARAGÃO	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb RICARDO	- DGO
Mot D	Cb ROBYSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DE CASTRO - DGO; WILSON - SEF; LUCAS	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd REGINALDO - SEF; AZEVEDO - SEF; ADAN	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DEYVIS	- 11 ^a ICFEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb CÉSAR	- SEF

Plantões (Sd Gd)

AprovisionamentoSobreaviso3° Sgt GRAEBIN- SEFCopeiroSd ANDRADE- SEFCozinheiroCb PEREIRA- SEF

Sd LUAN - SEF; UELSON - CPEx; JORDÃO

Cozinheiro Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd MARCOS- DGO; MICHEL- SEF; LEMOS- CPEx; DIONATHAN -D Aud Sd MICHEL - SEF; MARCOS - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

CURSO DE ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - Matrícula

Foi matriculada no Curso de Análise e Melhoria de Processos, coordenado pela SEG/SEF, no período de 4 a 27 ago 09, a 2º Ten ROSÂNGELA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, da Asse 3/SEF.

(Nota Nr 06-SEG, de 12 ago 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SEG/SEF, a Asse 3/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 12 ago 09

O Ten Cel WAGNER FERREIRA DE SOUZA e o Maj MARCOS MOTA BASTOS, por terem recebido e passado a função de Ch SG1/SEF e Ch SG2/SEF; respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Pag Nr 02

2) Função Militar - Assunção

Assumiu a função de Chefe da SG1/SEF e SG2/SEF, a contar desta data, o Ten Cel WAGNER FERREIRA DE SOUZA, em substituição ao Maj MARCOS MOTA BASTOS.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 10 ago 09

CPEx

O Sd ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e o Sd CARLOS ANTÔNIO TAVEIRA MOURA, por terem sido transferidos para o CPEx e estarem prontos para o serviço.

(Solução à MDO Nr 317-SG1/CPEx, de 10 ago 09)

- 2) Designação de Sargentos Técnicos Temporários para a 2ª fase do Estágio Básico de Sargento Técnico Temporário (EBST) Transcrição
- "1. Este Comando, de acordo com o previsto no Prf único do art. 251 da Portaria Nr 187, do Departamento-Geral do Pessoal, de 5 out 06, resolveu:
- a. Designar para o Serviço Militar, em caráter voluntário, como 3º Sargentos Técnicos Temporários (STT), os civis e ex-militares abaixo nominados, todos da área desta Região Militar, na 2ª fase do Estágio Básico de Sargentos Temporários (EBST) a ser realizado no período de 1º ago 09 a 28 jun 10, nas Organizações Militares abaixo relacionadas:

.....

SEF

NR DE ORDEM	DENOM	A/Q/Sv	NOME	IDT	DATA NASC	TP SV PUB
1	STT	TEC ADM	PAOLA SILVA CAVALCANTE	110218275-3	13 nov 1984	00a 00m 00d
2	STT	TEC ADM	ROBERTO ALVES DE CASTRO	110219935-1	4 out 1983	00a 00m 00d
3	STT	TEC ADM	VALÉRIA SILVA FONSECA	110220805-3	18 out 1980	00a 00m 00d

3. Em consequência:

h ratifica o paríodo de 1º Fasa do Estágio Básico da Sarganto Tácnico Tamporário. EBST de 20 jun e 7 agr

- b. retifico o período da 1ª Fase do Estágio Básico de Sargento Técnico Temporário EBST de 29 jun a 7 ago 09 para 29 jun a 31 jul 09, conforme publicado no aditamento de Convocação Nr 024-SS2.4, ao Boletim Regional Nr 026, de 2 jul 09;
- c. todos os envolvidos cumpram as prescrições das Diretrizes Gerais da 11ª Região Militar para o Cadastro e Controle de Sargentos Temporários / Ficha Individual de Sargentos Temporários (SCST / FIST) e as demais da legislação vigente."

(Transcrito do Adt Nr 031-SSMR/11-SS2.4, ao Boletim Regional Nr 030, de 30 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes. (Nota Nr 314-SG1.1.3/SEF, de 12 ago 09)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

3) Viagem ao Exterior - Autorização

9ª ICFEx

Autorizo o 2º Sgt JOAQUIM MENDES FILHO, da 9ª ICFEx, a ausentar-se do País com destino a cidade de Nova York (EUA), no período de 9 a 19 out 09, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução ao Fax Nr 027-S4 Ap Adm.2, de 5 ago 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 9ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Inspeção na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção mensal, em 6 ago 09, pelo Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ordenador de Despesas/SEF, pelo Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Fisc Adm/SEF, e pelo 1º Ten MÁRCIO ANTONIO AMITE, Almx/SEF, tendo sido constatado o que se segue:

Documentação

- o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- o quadro demonstrativo de atividades do aprovisionamento está sem alteração e arquivado na S Seç Aprv;
- o modelo dos quadros demonstrativos é o previsto nas Normas;
- os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos correspondem entre si;
- o modelo do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) é o previsto nas Normas;
- os dados do Mapa de Gêneros Fornecidos (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
 - as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque, coincidem com as dos MGF e calculados;
 - os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do Cardápio;
 - as quantidades constantes das Fichas de Estoque, correspondem à existência real de gêneros no depósito.
 - o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - o VDR é o previsto nas Normas; e
 - as quantidades constantes do VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota Nr 048-FA/SG4/SEF, de 10 ago 09)

Em consequência, a Fisc Adm/SEF e a S Seç Aprv/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Ajuda de Custo, Indenização de Passagem

1) Parte de Opção

O Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 31 jul 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, das passagens e indenização de ajuda de custo a que faz jus, em virtude de sua designação para matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2ª Fase Presencial - 1º Turno na ECEME na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com início em 12 abr 10 e

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Pag Nr 04

término em 2 jul 10, conforme publicado no Adt da DCEM 4A ao Boletim do DGP Nr 036, de 22 jul 09, alterado pelo Adt da DCEM 4A ao Boletim do DGP Nr 040, de 5 ago 09 e que deseja receber as indenizações em sua contacorrente Nr 7048-3, agência Nr 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução à Parte, de 31 jul 09, do Maj SIMAS)

2) Concessão

Concedo, de acordo com a Portaria Nr 172-DGP, de 4 ago 06, a indenização de passagens e a ajuda de custo, a que faz jus o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, de acordo com as seguintes informações:

Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS;

CPF: 940.363.067-15;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 7048-3; e Data de ajuste de contas: 2 jul 10.

	Ajuda de Custo (ida e volta)	Passagem (ida e volta)	Total
ſ	R\$ 19.614,24	R\$ 749,24	R\$ 20.363,48

(Nota Nr 426-SG1.2/SEF, de 6 ago 09)

c. Assistência Pré-Escolar - Alteração do valor

CPEx

A Ficha-Cadastro dos menores DAVI PINHEIRO SUMIENSKI, nascido em 7 maio 09 e LAURA PINHEIRO SUMIENSKI, nascida em 12 ago 05, filhos do S Ten MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI, do CPEx, foi atualizada por esta Secretaria no mês de jul 09, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente à cada um dos filhos, de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex pela Medida Provisória Nr 431, de 15 maio 08, que aprovou o reajuste nos vencimentos dos militares a partir de 1º jul 09.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA:

Grad	Nome	De	Para
S Ten	MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI	R\$ 180,50	R\$ 171,00

2) faça o desconto no contracheque do S Ten MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), por meio do FAP digital UA, código G78 da diferença relativa aos meses de jun e jul 09, totalizando 2 (dois) meses recebidos a maior:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 152 3224	35	G7800001900

(Nota Nr 432-SG1.2/SEF, de 10 ago 09)

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Pag Nr 05

d. Cartão FUSEx - Solicitação

11a ICFEx

O Ten Cel JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA, Ch da 11ª ICFEx, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08

(Solução ao Protocolo Nr 34423 por intermédio da MDO Nr 176-SG1/CPEx, de 6 ago 09)

Em consequência:

- 1) a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a 2ª via do cartão do FUSEx do Chefe da 11ª ICFEx, junto a DAP; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 434-SG1.2/SEF, de 10 ago 09)

e. Ajuste de Contas de Militar

DGO

1) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, que está previsto para ser licenciado das fileiras do Exército no mês de setembro de 2009, por término de prorrogação de tempo de serviço:

	Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
ſ	Cb	345030861	ISRAEL DA SILVA	2 set 02	1° set 09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- Modificar o campo 7 da Ficha Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
2	XXXXXXXX	7	3

- Fazer o saque de 1 (um) dia de trabalho do mês de setembro, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	XXXXXXXXX	35	SAQPG220001

- Fazer o saque do Adicional Natalino (13º salário) proporcional a 8 (oito) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	XXXXXXXX	35	A86M08

- Fazer o saque de 1 (um) dia de Auxílio-Transporte referente ao mês de setembro/2009, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	XXXXXXXXX	35	A9600000621

- Fazer o saque do Adicional de Férias referente ao período aquisitivo de 2 set 08 a 1º set 09, bem como o Auxílio Alimentação "C" correspondente, que deixaram de serem sacados na época oportuna, conforme modelo a seguir:

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Pag Nr 06

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	VVVVVVVV	25	AD3XXXXXXXX
1		33	A44XXXXXXXX

- Habilitar o referido militar para receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 9 da Ficha Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
2	XXXXXXXX	9	055

- Fazer o saque da Assistência Pré-Escolar conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	XXXXXXXX	35	A7800009025

- Fazer a exclusão do militar no SIAPPES, após o pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
0	XXXXXXXXX	0000	-

(Nota Nr 425-SG1.2/SEF, de 10 ago 09)

2) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, que está previsto para ser licenciado das fileiras do Exército no mês de agosto de 2009, por término de prorrogação de tempo de serviço:

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	345199906	GIDEVALDO LOPES BARREIRA	6 mar 03	6 ago 09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- Modificar o campo 7 da Ficha Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
2	XXXXXXXX	7	3

- Fazer o saque de 6 (seis) dias de trabalho do mês de agosto, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	XXXXXXXXX	35	SAQPG270006

- Fazer o saque do Adicional Natalino (13º salário) proporcional a 8 (oito) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	XXXXXXXXX	35	A86M08

- Fazer o saque das indenizações do Adicional de Férias e da Remuneração de Férias, referente ao período aquisitivo de 6 mar 09 a 6 ago 09 (quatro meses), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	VVVVVVVVV	25	AD3XXXXXXXX
1	ΧΛΛΛΛΛΛΛ	33	A94XXXXXXXX

07

Pag Nr

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

- Habilitar o referido militar para receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 9 da Ficha Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
2	XXXXXXXXX	9	055

- Fazer o saque da Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de agosto, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
1	XXXXXXXX	35	A78XXXXXXXX

- Fazer a exclusão do militar no SIAPPES, após o pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/info
0	XXXXXXXXX	0000	-

(Solução à MDO Nr 339-SG1.3/DGO, de 10 ago 09 - Protocolo Nr 34522) (Nota Nr 440-SG1.2/SEF, de 12 ago 09)

f. Declaração de Beneficiários - Apresentação de documentos

Os militares a seguir relacionados apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05, a saber:

- 3° Sgt STT PAOLA SILVA CALVACANTE;
- 3° Sgt STT VALÉRIA SILVA FONSECA;
- Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS; e
- Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO.

(Nota Nr 431- SG1.2/SEF, de 11 ago 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos referidos militares.

g. Domicílio Bancário - Alteração

11^a ICFEx

O Cb JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, da 11ª ICFEx, solicitou a alteração de seu domicílio bancário, para fins de recebimento da remuneração mensal, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 356 - Banco Real	Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 0482	Agência: 4596-9
Conta corrente: 4005033-9	Conta corrente: 5.614-6

(Solução ao Encam Nr 053-S4/11ª ICFEx, de 6 ago 09 - Protocolo Nr 34426)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração, por meio do FAP digital da UA, do domicílio bancário do referido militar.

(Nota Nr 440-SG 1.2/SEF, de 10 ago 09)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

h. Cadastramento no PASEP - Inscrição de Militares

Os militares, a seguir relacionados, tiveram a inscrição no PASEP rejeitadas pelo Banco do Brasil, conforme a relação disponibilizada pelo CPEx:

SEF

Grad	Nome	Motivo da rejeição
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	Suspeita de duplicidade

DGO

Grad	Nome	Motivo da rejeição
Sd	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	Suspeita de duplicidade

(Solução à Msg Nr 008-S5/CPEx, de 22 jun 09)

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- a SG1.2-Remuneração/SEF preencha as Fichas de Inclusão/Alteração de Dados do Participante, que estão disponíveis no site do CPEx e as entregue aos militares acima citados encaminhando-os a uma agência do Banco do Brasil a fim de regularizarem as suas situações;
- a SG1.4-Contingente/SEF informe à SG1/SEF o número do PASEP do Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA, após a situação regularizada; e
- a DGO informe à SG1/SEF o número do PASEP do Sd FERNANDO ALVES DOS SANTOS, após a situação regularizada.

(Nota Nr 439-SG1.2/SEF, de 10 ago 09)

i. Pagamento de Diferença de Diárias - Autorização

Autorizo o pagamento da diferença do valor das diárias concedidas aos militares a seguir nominados, que participaram do atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Intendência da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme publicado no BI/SEF Nr 120, de 3 jul 09, no período de 21 a 24 jul 09, cumprindo o que preceitua o Decreto Nr 6.907, de 21 jul 09:

1) SEF

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, Ssect Econ Fin;

CPF: 233.671.727-15;

BANCO/AG/CC: 001 / 3601-3 / 305952; e

Órgão: SEF.

Qtd diárias Valor di an		terior (R\$)	Novo valo	Diferença a	
2.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
2,5	177,94	444,85	321,10	802,75	357,90
1,0	148,29	148,29	253,50	253,50	105,21
Soma		593,14		1.056,25	463,11

2) D Cont

1° Sgt WANDERSON MARCEL SANTOLIN;

CPF: 019.780.867-09;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 12333-1; e

Órgão: D Cont.

Pag Nr 09

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Qtd diárias Valor di an		terior (R\$) Novo		or di (R\$)	Diferença a
2.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
2,5	103,10	257,75	224,20	560,50	302,75
1,0	85,92	85,92	177,00	177,00	91,08
Soma		343,67		737,50	393,83

3) CML

Sd DIEGO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA ARAUJO;

CPF: 107.103.437-52;

BANCO/AG/CC: 001 / 2496-1 / 11620-3; e

Órgão: CML.

Qtd diárias	td diárias Valor di anterior (R\$) Novo valor di (R\$)		Diferença a		
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,3	68,70	103,05	147,00	220,50	117,45

Obs: Designado como motorista do Gen ROSENDO para a Gu de Resende nos dias 22 e 23 jul 09, conforme publicado no BI/SEF Nr 131, de 20 jul 09.

Total	
Diárias	R\$ 974,39

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento da diferença das diárias, aos militares supracitados.

(Nota Nr 066-Asse 3/SEF, de 11 ago 09)

Autorizo o pagamento da diferença do valor das diárias concedidas aos militares a seguir nominados, que participaram da Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 3ª Divisão de Exército (3ª DE), conforme publicado no BI/SEF Nr 120, de 3 jul 09 e Nr 132, de 21 jul 09, no período de 3 a 5 ago 09, cumprindo o que preceitua o Decreto Nr 6.907, de 21 jul 09:

1) SEF

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Sect Econ Fin;

CPF: 181.515.150-15;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 192090; e

Órgão: SEF.

Qtd diárias	Qtd diárias Valor di ant		Novo val	or di (R\$)	Diferença a
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,5	177,94	266,91	304,20	456,30	189,39
1,0	148,29	148,29	253,50	253,50	105,21
Soma		415,20		709,80	294,60

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, S Sect Econ Fin;

CPF: 233.671.727-15;

BANCO/AG/CC: 001 / 3601-3 / 305952; e

Órgão: SEF.

Pag Nr 010

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Qtd diárias	Valor di an	terior (R\$)	Novo val	Novo valor di (R\$)	
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,3	177,94	266,91	304,20	456,30	189,39
1,0	148,29	148,29	253,50	253,50	105,21
Soma		415,20		709,80	294,60

Cel FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO, Asst Sect;

CPF: 569.169.817-68;

BANCO/AG/CC: 001 / 2002-8 / 16528-X; e

Órgão: SEF.

Qtd diárias Valor di ant		terior (R\$)	Novo valor di (R\$)		Diferença a
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,5	148,44	222,66	253,80	380,70	158,04
1,0	123,70	123,70	211,50	211,50	87,80
Soma		346,36		592,20	245,84

2) CPEx

Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Ch CPEx;

CPF: 415.338.877-72;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 77941; e

Órgão: CPEx.

Qtd diárias	Qtd diárias Valor di ant		Novo valo	Novo valor di (R\$)	
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,3	177,94	266,91	304,20	456,30	189,39
1,0	148,29	148,29	253,50	253,50	105,21
Soma		415,20		709,80	294,60

3) D Aud

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud;

CPF: 415.392.657-49;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22.984-9; e

Órgão: D Aud.

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo valor di (R\$)		Diferença a
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,3	177,94	266,91	304,20	456,30	189,39
1,0	148,29	148,29	253,50	253,50	105,21
Soma		415,20		709,80	294,60

4) **DGO**

Cel LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, S Dir Gestão Orç;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 66842; e

Órgão: DGO.

Pag Nr 011

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo valor di (R\$)		Diferença a
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,5	148,44	222,66	253,80	380,70	158,04
1,0	123,70	123,70	211,50	211,50	87,80
Soma		346,36		592,20	245,84

5) 3^a ICFEx

Cel PAULO RICARDO LINHARES FÁBRICA, Ch 3ª ICFEx;

CPF: 499.136.037-49;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 10295-4; e

Órgão: 3ª ICFEx.

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo valor di (R\$)		Diferença a
1.5	Unitário	Total	Unitário	Total	receber (R\$)
1,5	123,70	185,55	211,50	317,25	131,70

Obs: Integrou a comitiva da SEF em Santa Maria/RS nos dias 3 e 4 ago 09, conforme publicado no BI/SEF Nr 132, de 21 jul 09.

Total		
Diárias	R\$ 1.801,78	

(Nota Nr 065-Asse 3/SEF, de 11 ago 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento da diferença das diárias, aos militares supracitados.

j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 14 ago 09				
Classes	Quantitativos		Complementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	58	CF	177
Oficiais PTTC	RR	10		
ST e Sgt	RR	27		
ST e Sgt PTTC	RR	3		
Cb, Tf e Sd	QR	79		
Outras OM	RR/QR			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 ago 09				
Café: 105	Almoço: 177	Jantar: 98		

(Nota Nr 215-Sv Aprv/SEF, de 13 ago 09)

Cont BI Nr 149, de 13 ago 09

Pag Nr 012

k. Suprimento de Fundos - Cartão de pagamento do Governo Federal - CPGF - Concessão

11a ICFEx

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF a 1° Ten Viviane de Vasconcelos Pio, destinado a compra de passagens rodoviárias para o 1° Ten UAIRES LIMA DA SILVA e o S Ten PAULO CESAR ANDRADE, a fim de realizarem Visita de Auditoria, no período de 18 a 20 ago 09, conforme previsto no PIV/SEF 2009, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da disponibilidade do valor na conta de limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
11 ^a ICFEx	1° Ten OTT	VIVIANE DE VASCONCELOS PIO	778.088.351-53	160,00

(Nota Nr 13-S Seç Fin/SG4/SEF, de 13 ago 09)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças